

Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 735/2010 - CONSU DE 27 DE ABRIL DE 2010.

**BAIXA NORMA PARA A ELABORAÇÃO DO
PLANO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA
A REALIZAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PÓS-
DOUTORADO (PAPGPD).**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições legais e

I - ter cumprido o estágio probatório conforme o que dispõe a Lei Estadual nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e a Lei Estadual nº 13.101, de 17 de janeiro de 2001;

II - ter, na UECE, tempo de serviço ainda suficiente para a integralização **(TI)** do tempo legalmente fixado para a sua aposentadoria por tempo de serviço **(TA)** em relação ao tempo de serviço já prestado e comprovado pela unidade gestora de recursos humanos da FUNECE **(TS)**

I - Titulação pretendida;

- a) Doutorado – prioridade 1
- b) Mestrado – prioridade 2
- c) Pós-Doutorado – prioridade 3
- d) Especialização – prioridade 4

II - Tempo de serviço suficiente para integralização **(TI)**;

- a) O maior **TI** – prioridade 1

III - Intervalo de tempo entre o término da última pós-graduação realizada e o afastamento para a pós-graduação ou o pós-doutorado pretendido **(IT)**;

- a) O maior **TI** – prioridade 1

IV- Tempo de serviço prestado na UECE **(TS)**;

- a) O maior **TS** – prioridade 1

V - Idade do docente **(ID)**;

- a) A maior **ID** – prioridade 1

Art. 5º O Plano Geral de Afastamento de Docente para a Realização de Pós-Graduação e Pós-Doutorado será constituído pelos **PAPGPDs** aprovados nos Conselhos de Centro e Faculdade, os quais, por sua vez, serão constituídos pelos **PAPGPDs** elaborados e aprovados nos Colegiados dos cursos respectivos.

Art. 6º Os documentos que compõem o **PAPGPD** deverão ser encaminhados para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGPq) para análise e parecer.

Art. 7º Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pela PROPGPq, ouvidas a Direção do Centro ou Faculdade e a Coordenação do Curso envolvidas.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Resolução Nº 707 – C6.94758(a)t-2.3672(C)9.39962(6.94758(a)t-2.3672(C)9.39962(6.94758(a)t-09 re f q 8.33333 0 0 0 0 0 0

ANEXO I

PLANO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA A REALIZAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PÓS-DOCTORADO (PAPGPD) PARA O PERÍODO 2010-2012

INFORMAÇÕES SOBRE DOCENTE

I – Nome do docente: _____

II – Lotação / Curso: _____

III – Titulação atual: _____

IV – Titulação pretendida: _____

V – Tempo de serviço suficiente para integralização (TI): _____

VI – Ano de afastamento: _____ Ano do retorno: _____

VII – Informação da necessidade ou não de ser contratado professor substituto: _____

VIII– Área(s) de conhecimento de programa(s) já realizado(s): _____

IX – Área do conhecimento e programa pretendidos: _____

ANEXO II

**PLANO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA A REALIZAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PÓS-DOCTORADO (PAPGPD) DO(A) _____**

UNIDADE ACADÊMICA DE LOTAÇÃO

QUADRO RESUMO DO PAPGPD DO COLEGIADO DE _____

UNIDADE ACADÊMICA DE VINCULAÇÃO

PERÍODO 2010 – 2012

	Nome do Docente por Ordem de Prioridade	Ano de Afastamento	Ano de Retorno	TI*	Pós-Graduação ou Pós-Doutorado Requerido	Instituição e Local da Pós-Graduação ou Pós-Doutorado	Área de Estudo
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							

***TI** = Tempo de serviço suficiente para a integralização do tempo legalmente fixado para a aposentadoria por tempo de serviço.

ANEXO III

**PLANO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA A REALIZAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PÓS-DOCTORADO (PAPGPD) DO(A) _____**

ANEXO IV

**PLANO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE PARA A REALIZAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PÓS-DOCTORADO (PAPGPD) DO(A) _____
UNIDADE ACADÊMICA DE LOTAÇÃO**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO PAPGPD DO(A) _____
UNIDADE ACADÊMICA DE LOTAÇÃO**

PERÍODO 2010 – 2012

TITULAÇÃO	Nº DE DOCENTES LOTADOS NA UA	Nº DE DOCENTES EM PÓS-GRADUAÇÃO/PÓS- DOCTORADO(*)	% DE DOCENTES EM PÓS- GRADUAÇÃO/PÓS- DOCTORADO
Pós-Doutor			
Doutor			
Mestre			
Especialista			
Graduado			
Total Geral			